Empresa: MARCEGAGLIA DO BRASIL LTDA	Fornecedor: CEON TECMOLOGIA E INTELIGENCIA LTDA	Pg: 01 de 01
RODOVIA BR 101, KM 11 - URUBUQUARA	R RUA BELMIRA ISABEL MARTINS,42 - ESTREITO	Emissao: 29/06/2021
89248-000 - GARUVA - SC	88075-145 - FLORIANOPOLIS - SC	Moeda: R$
CNPJ: 002.173.216/0001-84 INSC. ESTADUAL: 253.871.867	CNPJ: 008.267.977/0001-81 INSC. ESTADUAL: 255329440	Cond. Pgto: 30 D.D.D. LIQUIDO
Comprador: MARCELO H. BEHN DA SILVA	Contato: IZAIAS	Versao: 1
Fone: (47) 3431-6595 Fax: (47) 3431-6445	Fone: 48 99988.0515 Fax:	Pedido: 207.881

Ordem	Qtde Solic	Un	Codigo Item	Descricao	Preco Base	Desconto	Acrescimo	Preco Liquido	Valor Total	%IPI	Entrega
1407031	1,000	SV	DV042001	DIREITO DE USO DE SOFTWARE LICENCA DE USO DE SOFTWARE VIA LGPD LICENCA VALIDA POR UM ANO - EMPRESA VIA LGPD CONTROLE GSI 2021/136 *QTDE A RECEBER: 1,000	2148,000000			2148,000000	2148,00	0,0%	09/07/2021

TERMOS GERAIS DO PEDIDO DE COMPRA:
1) A MARCEGAGLIA DO BRASIL SE RESERVA NO DIREITO DE: 1.1) EFETUAR PAGAMENTO ATRAVES DE BOLETO BANCARIO; 1.2) NAO ACEITAR TITULOS NEGOCIADOS COM FACTORING;
1.3) REALIZAR CONTROLES E VERIFICACOES NAS INSTALACOES DO FORNECEDOR, QUANDO NECESSARIO.
2) OBRIGATORIO INCLUIR NUMERO DO PEDIDO DE COMPRA NOS DADOS ADICIONAIS DA NOTA FISCAL E COLOCAR O NUMERO DA ORDEM DE COMPRA NO CAMPO <XPED> DO ITEM NO ARQUIVO XML.
3) O ARQUIVO XML DA NOTA FISCAL ELETRONICA DEVE SER ENVIADO PARA NFE@MARCEGAGLIA.COM.BR; NAO RECEBEREMOS MATERIAIS SEM O ARQUIVO XML, MESMO ACOMPANHADOS DO DANFE.
4) QUANDO A DESCRICAO DO ITEM FOR DIFERENTE DA QUE CONSTA EM NOSSO PEDIDO DE COMPRA, NOSSO CODIGO DE ITEM DEVE SER IMPRESSO NA NOTA FISCAL.
5) A FORMALIZACAO DO PEDIDO SIGNIFICA O ACEITE DAS CONDICOES ABAIXO ESTABELECIDAS. CONSIDERANDO QUE O FORNECEDOR TEM A LIBERDADE PARA INDICAR O PRAZO DE ENTREGA NO PEDIDO, EM CASO DE ATRASO, FICA AUTORIZADO, INCLUSIVE PARA FINS DE FATURAMENTO DOS VALORES CORRESPONDENTES, A COBRANCA DAS MULTAS CONFORME O SEGUINTE ESCALONAMENTO:
5.1) 0 A 10 DIAS CORRIDOS: PERIODO DE TOLERANCIA, DESDE QUE ESTE ATRASO SEJA COMUNICADO ANTES DO VENCIMENTO. CASO CONTRARIO, MULTA DE 1% AO DIA, LIMITADOS A 10%;
5.2) 11 A 30 DIAS: MULTA DE 1% AO DIA, LIMITADOS A 10%, SOBRE O VALOR DA ORDEM DE COMPRA EM ATRASO;
5.3) ACIMA DE 30 DIAS: DIREITO DE CANCELAR TODO O PEDIDO, SEM PREJUIZO DA COBRANCA DA MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA ORDEM DE COMPRA EM ATRASO.
6) OBSERVACAO: ESTAO EXCLUSOS DESTE ESCALONAMENTO AQUELES FORNECEDORES COM CONTRATOS ESPECIFICOS.
7) NAO HAVENDO CONTESTACAO NO PRAZO DE 24H DO RECEBIMENTO, SERA CONSIDERADO ESTE PEDIDO DE COMPRA ACEITO EM TODOS OS TERMOS.
8) O ACEITE DO PEDIDO DE COMPRA IMPLICA O CONHECIMENTO E ACEITE DO CODIGO DE ETICA E CONDUTA DEFINIDO EM WWW.MARCEGAGLIADOBRASIL.COM/CODIGO-DE-ETICA-E-CONDUTA/
9) NO CASO DE PRODUTOS QUIMICOS, O TRANSPORTE DEVE ATENDER OS TERMOS DA RESOLUCAO ANTT NUMERO 420/04.

Obs: REQUISITANTE: JORGE ARINS - G.S.I. FORNECEDOR FABRICANTE.

Modo de Embarque: SEM FRETE		Aprovacoes:
Transp:	Total das Mercadorias: 2.148,00	
Fone:	Total do IPI: 0,00	
	Total do Pedido: 2.148,00	